



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**23ª SESSÃO
PAUTA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL**

SESSÃO DO DIA 1º DE JULHO DE 2025, ÀS 09:00H (NOVE HORAS).

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CRIMINAL: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

SECRETÁRIA: ADRIANA GOMES OLIVEIRA

COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL OS SENHORES

DESEMBARGADORES: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS E RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

J U L G A M E N T O S

"HABEAS CORPUS"

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

01-HABEAS CORPUS Nº 0825635-57.2024.8.10.0000

PACIENTE:	DOMINGOS COSTA CORREA
IMPETRANTES:	JOSE ALBERTO SANTOS PENHA – OAB/MA 7221
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

***JULGAMENTO SOBRESTADO PARA A SESSÃO DO DIA 01.07.25** AFIM DE AGUARDAR CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA ACERCA DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES REQUISITADO PELO DESEMBARGADOR RELATOR (ID Nº 46393440), BEM COMO PARA AGUARDAR NOVA MANIFESTAÇÃO DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA TENDO EM VISTA JUNTADA DE PETIÇÃO DE ID Nº 46426062.

PARECER: PRELIMINARMENTE PELA CASSAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA 'INITIO LITIS' E, NO MÉRITO, PELA **DENEGAÇÃO** DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA EM FAVOR DE DOMINGOS COSTA CORREA, UMA VEZ QUE NÃO RESTAM CONFIGURADAS AS COAÇÕES ILEGAIS DESCRITAS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 648, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

02-HABEAS CORPUS Nº 0810116-08.2025.8.10.0000

PACIENTE:	FRANCISCO WESLLEY MARTINS RODRIGUES
IMPETRANTE:	EMANUEL JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS – OAB/GO 61716
IMPETRADO:	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

***JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 24.06.25** À PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

PARECER: PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE HABEAS CORPUS E, NO MÉRITO, POR SUA **DENEGAÇÃO**, MANTENDO-SE A DECISÃO QUE INDEFERIU A REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DE FRANCISCO WESLLEY MARTINS RODRIGUES

03-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000021-26.2020.8.10.0129

APELANTE:	GUILHERME DA CRUZ SALES
ADVOGADOS:	EMERSON CARVALHO CARDOSO – OAB/MA 9571 E LUIS PAULO CORREIA CRUZ – OAB/MA 12193
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

***JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 24.06.25 À PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR.**

OBS: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL EM RAZÃO DO PEDIDO DE DESTAQUE PELO EXMO DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO.

PARECER: PELO **CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO** DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTA POR GUILHERME DA CRUZ SALES, MANTENDO-SE A SENTENÇA CONDENATÓRIA TAL COMO PROLATADA.

04-HABEAS CORPUS Nº 0810119-60.2025.8.10.0000

PACIENTE:	LEONARDO DE SOUSA GONZAGA
IMPETRANTE:	JAILSON PINTO DE OLIVEIRA – OAB/MA 24756-A
IMPETRADO:	JUÍZO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE SÃO LUIS
RELATOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO NÃO CONHECIMENTO, CASO O ENTENDIMENTO SEJA DIFERENTE, DENEGAÇÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS.

05-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800371-11.2023.8.10.0085

1º APELANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
2º APELANTES:	LUCIANO DA SILVA CALIXTO E GABRIEL CALIXTO DA SILVA
ADVOGADA:	CINTHYA RODRIGUES DE SALES – OAB/PA 28767
1º APELADOS:	LUCIANO DA SILVA CALIXTO E GABRIEL CALIXTO DA SILVA
ADVOGADA:	CINTHYA RODRIGUES DE SALES – OAB/PA 28767
2º APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
REVISOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PARECER: PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, A FIM DE QUE A SENTENÇA COMBATIDA SEJA REFORMADA, A FIM DE CONDENAR LUCIANO DA SILVA CALIXTO, GABRIEL CALIXTO DA SILVA E ANDRÉ DA SILVA BATISTA, COMO INCURSOS NAS SANÇÕES DOS ARTIGOS 12 DA LEI Nº. 10.826/03 E ART. 180, DO CÓDIGO PENAL; BEM COMO MANIFESTA-SE PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO INTERPOSTA POR LUCIANO DA SILVA CALIXTO, GABRIEL CALIXTO DA SILVA E ANDRÉ DA SILVA BATISTA, MANTENDO SUAS CONDENAÇÕES PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTS. 33, CAPUT, 35, CAPUT, E ART. 40, VI DA LEI N.º 11.343/06.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

06-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002045-08.2017.8.10.0040 (DES. JOSÉ JOAQUIM - IMPEDIDO)

1º APELANTE:	ANDRÉ LIMA NASCIMENTO
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
2º APELANTE:	CLOVIS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO:	HEINZ FÁBIO DE OLIVEIRA RAHMING (OAB/MA 12.258)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
REVISOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: PELA PREJUDICIALIDADE DO RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL INTERPOSTO POR ANDRÉ LIMA NASCIMENTO, EM RAZÃO DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DA SUA PUNIBILIDADE (ID 36490330); E PELA DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO APELANTE CLÓVIS PEREIRA DOS SANTOS, EM RAZÃO DE SEU FALECIMENTO, COM BASE NO ARTIGO 107, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL.

07-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0806267-09.2023.8.10.0029

APELANTES:	FABIANO DOS SANTOS E GARDENIA FERNANDES DE ARAUJO
ADVOGADOS:	ISMAEL PEREIRA GOMES JUNIOR (OAB/MA 23189) E WILIANA FRANCISCA DE SA VIEIRA (OAB/MA MA 21.030)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
REVISOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PARECER: PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO, DEVENDO SER MANTIDA INCÓLUME A SENTENÇA COMBATIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS.

08-CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0807428-73.2025.8.10.0000

CORRIGENTE:	ANDERSON DOS SANTOS
ADVOGADO:	ÍTALO GUSTAVO E SILVA LEITE - OAB/MA 7620
CORRIGIDO:	JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DA COMARCA DE SANTA INÊS
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELO CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO DE CORREIÇÃO PARCIAL INTERPOSTO POR ANDERSON DOS SANTOS, APENAS PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 5.983,01 IMPOSTA AO ADVOGADO DR. ÍTALO GUSTAVO E SILVA LEITE, OAB/MA 7620.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

09-CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0808073-98.2025.8.10.0000

CORRIGENTE:	ANTÔNIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO:	VALDECI FERREIRA DE LIMA – OAB/MA 4185
CORRIGIDO:	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANTANHEDE
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DA PRESENTE CORREIÇÃO PARCIAL CRIMINAL INTERPOSTA POR ANTÔNIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, MANTENDO-SE INCÓLUME A DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANTANHEDE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0800929-95.2023.8.10.0080.

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800085-67.2021.8.10.0064

APELANTE:	JOSENIL SILVA GOMES
ADVOGADO:	ANTÔNIO ALDAIR PEREIRA NUNES – OAB/MA 20904
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
REVISOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO APELO INTERPOSTO EM FAVOR DE JOSENIL SILVA GOMES, PARA QUE SEJA MANTIDA A SENTENÇA CONDENATÓRIA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0854095-51.2024.8.10.0001

APELANTE:	LUÍS FERNANDO SILVA MARTINS
ADVOGADO:	DAYANE LAIANNE GOMES DOS SANTOS (OAB/MA 10.764)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
REVISOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PARECER: PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL, NO SENTIDO DE MANTER INALTERADA A DECISÃO COMBATIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

12-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0817467-43.2024.8.10.0040

RECORRENTE:	KELVIN KLERSON MELÃO FLORENTINO
ADVOGADO:	ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB/MA 8345
RECORRIDO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO, PARA QUE SEJA MANTIDA A DECISÃO DE PRONÚNCIA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0816683-86.2024.8.10.0001 (DES. BAYMA - SUSPEIÇÃO)

APELANTE:	SKARLETE GRETA COSTA MELO
ADVOGADOS:	JOSE GUIMARAES MENDES NETO (OAB/MA 15627), CARLOS HELDER CARVALHO FURTADO MENDES (OAB/MA 15529), JOSE CARLOS DO VALE MADEIRA (OAB/MA 2867), THIAGO ANDRE BEZERRA AIRES (OAB/MA 18014) E PABLO SAVIGNY DI MARANHAO VIEIRA MADEIRA (OAB/MA 12895)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO-SE TODOS OS TERMOS DA DECISÃO VERGASTADA.

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0803021-55.2024.8.10.0001 (DES. BAYMA - SUSPEIÇÃO)

APELANTE:	SKARLETE GRETA COSTA MELO
ADVOGADOS:	JOSE GUIMARAES MENDES NETO (OAB/MA 15627), CARLOS HELDER CARVALHO FURTADO MENDES (OAB/MA 15529), JOSE CARLOS DO VALE MADEIRA (OAB/MA 2867), THIAGO ANDRE BEZERRA AIRES (OAB/MA 18014) E PABLO SAVIGNY DI MARANHAO VIEIRA MADEIRA (OAB/MA 12895)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO CRIMINAL, PARA QUE SEJA MANTIDA A SENTENÇA QUESTIONADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0869835-49.2024.8.10.0001 (DES. BAYMA - SUSPEIÇÃO)

APELANTE:	SKARLETE GRETA COSTA MELO
ADVOGADOS:	JOSE GUIMARAES MENDES NETO (OAB/MA 15627), CARLOS HELDER CARVALHO FURTADO MENDES (OAB/MA 15529), JOSE CARLOS DO VALE MADEIRA (OAB/MA 2867), THIAGO ANDRE BEZERRA AIRES (OAB/MA 18014) E PABLO SAVIGNY DI MARANHÃO VIEIRA MADEIRA (OAB/MA 12895)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DA PRESENTE APELAÇÃO INTERPOSTA, A FIM DE QUE SEJA MANTIDA A MEDIDA CAUTELAR DE PROIBIÇÃO DE USO DOS PERFIS DA REDE INSTAGRAM, A SABER: @SKARLETE_MELOOFC E @SKARLETEMELO_BEAUTY.

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0809490-20.2024.8.10.0001

APELANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
APELADO:	NICK LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E CORRETAGEM LTDA
ADVOGADO:	DANILLO FLAUBERT LIMA DOS SANTOS – OAB/MA 11015
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS

PARECER: PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO PRESENTE APELO, A FIM DE QUE SEJA REFORMADA A DECISÃO OBJURGADA QUE DEFERIU, INDEVIDAMENTE, O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO AUTOMOTOR JEEP/COMPASS LIMITED D, COR BRANCA, PLACAS: QRR2B67, ANO/FABRICAÇÃO: 2020/2021, CHASSI 988675163MKK37690.

17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0843337-18.2021.8.10.0001

APELANTE:	WALDIMAR FERREIRA BEZERRA
ADVOGADO:	RONEY RIBEIRO RONDON (OAB/MA 8.335)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO CRIMINAL, PARA QUE SEJA MANTIDA A CONDENAÇÃO DO APELANTE PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ARTIGO 129, § 9º DO CÓDIGO PENAL C/C O ART.5º, III, DA LEI Nº 11.340/2006, ISTO É, MANTENDO A SENTENÇA A QUO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Adriana Gomes Oliveira
Secretária Da Primeira Câmara De Direito Criminal